

**Departamento de Gestão
de Recursos Humanos****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ****PROCEDIMENTO SELETIVO PARA RECRUTAMENTO DE ESTAGIÁRIOS
3º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E
DA FAZENDA PÚBLICA DE FOZ DO IGUAÇU****RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 282/2017
PROTOCOLO SEI 0007966-45.2017.8.16.6000**

O Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, torna público o edital de retificação, mediante condições das disposições da Lei Federal nº 11.788/2008, do Enunciado Administrativo nº 7/2008 e da Resolução nº 7/2005, ambos do Conselho Nacional de Justiça, bem como do Decreto Judiciário nº 1.162/2015 e do Ofício Circular nº 01/2016 - GP/DGRH.

No item 1.2, onde se lê "*O procedimento seletivo destina-se ao preenchimento de 01 vaga(s) de estágio não obrigatório remunerado, e/ou formação de cadastro de reserva limitado a 03 candidato(s) aprovado(s), aos estudantes de nível superior de graduação do curso de Direito, cursando do 3º ao 7º período, durante o prazo de validade deste certame*";
leia-se

O procedimento seletivo destina-se ao preenchimento de 02 vagas de estágio não obrigatório remunerado e formação de cadastro de reserva limitado a 10 candidatos aprovados, aos estudantes de nível superior de graduação do curso de Direito, cursando do 3º ao 7º período, durante o prazo de validade deste certame.

Curitiba, 31 de março de 2017.

MARCO AURELIO LOPES PODGURSKI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/5785693